

VIA RÁPIDA EMPRESA

Principais causas de exigências no
cadastro da Jucesp e como evitar

Luciana Moniz
Coordenadora do Escritório
Regional da Junta Comercial
do Sindilojas-SP

ER JUCESP – SINDILOJAS-SP



Processos

- Abertura de Empresas
- Alterações
- Baixas

Processos Instantâneos

- Busca de Nome
- Ficha Cadastral

Outros

- Certidão de Breve Relato
- Preenchimento do Cadastro Jucesp

Diferenciais

- Novas instalações
- Acompanhamento Online
- Consultoria Presencial
- Orientação e Informações

Conteúdo da apresentação

- Principais exigências ocorridas no Via Rápida Empresa
- Nome Empresarial
- Capital Social
- Porte da empresa
- Cargos – tipos de operação e tipos de integrantes
- Filiais
- Transformação do tipo jurídico
- Dicas de preenchimento
- Exigências em geral

Nome empresarial

O nome empresarial deve espelhar o objeto social da empresa. A denominação deverá conter palavras ou expressões que denotem atividades previstas no objeto social da empresa, caso haja mais de um atividade deverá ser escolhida qualquer uma delas. Não são permitidas expressões genéricas isoladas como: comércio, indústria, representação, produção, serviços, consultoria.

Erros comuns:

- ▶ O nome não estar de acordo com o objeto social;
- ▶ Utilizar expressões genéricas isoladas (observar regra do enquadramento);
- ▶ Empresas já constituídas não acrescentar as expressões ME ou EEP;

Dica: sempre que iniciar um processo recomenda-se consultar a ficha cadastral (para empresas já constituídas) e efetuar a busca de nome empresarial (empresas novas).

Empresário Individual

Nome empresarial

Indicar o nome completo ou abreviado do empresário. Não pode ser abreviado o último sobrenome, nem ser excluído qualquer um dos componentes do nome. Não constituem sobrenome e não podem ser abreviados: Filho, Junior, Neto, Sobrinho.

Ex: José Carlos da Silva Filho;

J. Carlos da Silva Filho;

José C. da Silva Filho;

José Carlos da Silva Filho Mercaria.

Nota importante: o ato do cadastro VRE “inclusão e alteração de empresário” é utilizado para alterar dados pessoais do empresário, como: nome, endereço.

Porte da empresa

Com o advento da IN DREI 36/17, ocorreram algumas mudanças nas regras do enquadramento.

- Quando o enquadramento for efetuado no momento da constituição, o nome empresarial já poderá conter a respectiva partícula do porte.
- Nos atos posteriores ao enquadramento, a empresa deverá acrescentar ao nome empresarial a expressão.

Nota:

De acordo com a Lei Complementar 123 art. 3º item I e VII, não podem ser enquadradas como ME ou EPP as seguintes empresas:

- Cujo capital participe outra pessoa jurídica, ou seja, possua sócia jurídica enquadrada;
- Que participe do capital de outra pessoa jurídica, ou seja, que possua sócia jurídica seja enquadrada.

Capital Social

Cláusula do capital social:

Quando o capital for integralizado no ato do contrato social ,
preencher os campos do capital social e capital integralizado:

Constituição/Cadastro de Sociedade Limitada

Capitais (Constituição)		
Social:	<input type="text" value="1.000,00"/> Por Extenso: Um mil reais	
Integralizado:	<input type="text" value="1.000,00"/> Por Extenso: Um mil reais	
Quotas em Tesouraria:	<input type="text" value="0,00"/> Por Extenso:	
Quotas em Condomínio:	<input type="text" value="0,00"/> Por Extenso:	
Tipo de Capital:	<input checked="" type="radio"/> Nacional <input type="radio"/> Participação Estrangeira	
Existe Cláusula Permissiva de Deliberação Majoritária:	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não	
Atividade Econômica		
Principal:	<input type="button" value="..."/>	
Secundária:	<input type="button" value="..."/>	
CNAE	Descrição	Ação
É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.		
Autorização Governamental		
Autorização: <input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não		

Validar Dados

<< Dados Empresariais

Resumo >>

Integrante >>

Gravar Parcial

Capital social a integralizar

Quando o capital social estiver a integralizar em prazo futuro, definido pela empresa. Para este caso preencher os campos: capital social (total) e capital integralizado (no caso o que está integralizado no ato).

Constituição/Cadastro de Sociedade Limitada

Capitais (Constituição)

Social:	<input type="text" value="200.000,00"/>	Por Extenso:	Duzentos mil reais
Integralizado:	<input type="text" value="100.000,00"/>	Por Extenso:	Cem mil reais
Quotas em Tesouraria:	<input type="text" value="0,00"/>	Por Extenso:	
Quotas em Condomínio:	<input type="text" value="0,00"/>	Por Extenso:	

Tipo de Capital: Nacional Participação Estrangeira

Existe Cláusula Permissiva de Deliberação Majoritária: Sim Não

Atividade Econômica

Principal:

Secundária:

CNAE	Descrição	Ação
É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.		

Autorização Governamental

Autorização: Sim Não

Capital social com quotas em tesouraria

Para este caso preencher os campos: capital social (total) e o valor que consta em tesouraria.

OBS: Para o caso de entrada de quotas em tesouraria selecionar o ato alteração do capital social.

Constituição/Cadastro de Sociedade Limitada

Capitais (Constituição)

Social: **Por Extenso:** Duzentos mil reais

Integralizado: **Por Extenso:**

Quotas em Tesouraria: **Por Extenso:** Cinquenta mil reais

Quotas em Condomínio: **Por Extenso:**

Tipo de Capital: Nacional Participação Estrangeira

Existe Cláusula Permissiva de Deliberação Majoritária: Sim Não

Atividade Econômica

Principal:

Secundária:

CNAE	Descrição	Ação
------	-----------	------

É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.

Autorização Governamental

Autorização: Sim Não

Capital para filial

Conforme a IN DRE 38/17 - A indicação de destaque de capital para a filial é facultativa. Se indicado algum valor, a soma dos destaques de capital para as filiais deverá ser inferior ao capital da empresa.

ABERTURA DE FILIAL - COM DESTAQUE DE CAPITAL

DADOS DE PREENCHIMENTO DA FILIAL

Tipo de Registro:
 Abertura de Filial Transferência de Outra U.F. Para São Paulo Convalidação

Datas de Atividade

Início Atividade:  **Término Atividade:**

Endereço da Filial

Pais:	<input type="text" value="Brasil"/>		
CEP:	<input type="text"/>		
Logradouro:	<input type="text"/>		
Bairro:	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>
U.F.:	<input type="text" value="SP"/>	Município:	<input type="text"/>
Complemento:	<input type="text"/>		
Telefone:	<input type="text"/>	Ramal:	<input type="text"/>
E-Mail:	<input type="text"/>		

Capital ou Destaque de Capital

Capital: **Por Extenso:** Um mil reais

Atividade Econômica

Principal:

Secundária:

É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.

Filiais

Endereço	Ação
<input type="button" value="Adicionar Filial"/>	<input type="button" value="Gravar Parcial"/>

ABERTURA DE FILIAL SEM DESTAQUE DE CAPITAL (preenchimento incorreto)

DADOS DE PREENCHIMENTO DA FILIAL

Tipo de Registro:
 Abertura de Filial Transferência de Outra U.F. Para São Paulo Convalidação

Datas de Atividade

Início Atividade:  **Término Atividade:**

Endereço da Filial

Pais:	Brasil		▼
CEP:	<input type="text"/>		
Logradouro:	<input type="text"/>		
Bairro:	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>
U.F.:	SP	Município:	<input type="text"/> ▼
Complemento:	<input type="text"/>		
Telefone:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Ramal: <input type="text"/>
E-Mail:	<input type="text"/>		

Capital ou Destaque de Capital

Capital: **Por Extenso:**

Atividade Econômica

Principal:

Secundária:

É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.

Filiais

Endereço	Ação
<input type="button" value="Adicionar Filial"/>	<input type="button" value="Gravar Parcial"/>

ABERTURA DE FILIAL **SEM** DESTAQUE DE CAPITAL

(preenchimento correto – campo do capital social sem valor preenchido)

DADOS DE PREENCHIMENTO DA FILIAL

Tipo de Registro:
 Abertura de Filial Transferência de Outra U.F. Para São Paulo Convalidação

Datas de Atividade

Início Atividade:  **Término Atividade:**

Endereço da Filial

País:	Brasil			▼
CEP:	<input type="text"/>			
Logradouro:	<input type="text"/>			
Bairro:	<input type="text"/>	Número:	<input type="text"/>	
U.F.:	SP	▼	Município:	<input type="text"/> ▼
Complemento:	<input type="text"/>			
Telefone:	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Ramal:	<input type="text"/>
E-Mail:	<input type="text"/>			

Capital ou Destaque de Capital

Capital: **Por Extenso:**

Atividade Econômica

Principal: 

Secundária: 

É obrigatório selecionar uma atividade principal para informar o campo 'Descrição do Objeto Social'.

Filiais

Endereço	Ação
----------	------

Abertura filial

Abertura de filial em outra UF:

- Capa requerimento sempre com os dados da matriz (SP)
- FC1 com os dados da filial da outra UF

Abertura filial em SP:

- Capa requerimento sempre com os dados da matriz.
- FC1 com os dados da filial de SP

CNAE

A atividade da empresa deverá constar de forma clara e precisa, e refletir o CNAE escolhido pela empresa (primário e secundário).

Os CNAE's escolhidos devem constar na FC1 da empresa, e o DBE deve refletir os mesmos CNAE's.

Dados do Órgão de Registro
Órgão de Registro Junta Comercial
NIRE
Ente Federativo Responsável
Tipo de Estatal (Dependência Orcamentária)

Atividade Econômica
Código CNAE Principal 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
Desdobramento da CNAE Principal

CNPJ do Administrador

CNAE Secundária		
Número	Código CNAE Secundária	Desdobramento da CNAE Secundária
1	78.10-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
2	62.01-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

Tipo de Unidade
Unidade Produtiva

Forma de Atuação
1 Estabelecimento Fixo

ÁTOS
Constituição Normal
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto cons
ATIVIDADES SECUNDARIAS
7810800 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra
6201501 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomen
DESCRIÇÃO DO OBJETO SOCIAL
Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria tén sob encomenda///seleção e agenciamento de mão de obra//assessoria e mão de obra///gerenciar e fornecer serviços de terceirização // organiza efetivo
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL?
Não

Atividades das filiais

Conforme IN DREI 38/17, a indicação de objeto para filial é facultativa, porém, quando efetuada deverá reproduzir os termos do texto do objeto da empresa, integral ou parcialmente.

Evento 246 – RFB

Quando efetuado o evento 246 na Receita Federal do Brasil, este faz a indicação de estabelecimento matriz, ou seja, eleva a filial (seja SP ou outra UF) a condição de matriz.

Ato para preenchimento do VRE -1ª opção:

Para alteração de endereço de matriz e alteração de endereço de filial

- Alteração de endereço matriz;
- Alteração de endereço filial;
- Inclusão para correção do CNPJ;
- Alteração de outras cláusulas.

Ato para preenchimento do VRE -2ª opção:

Para alteração de endereço de matriz e encerramento da filial.

- Alteração de endereço matriz;
- Encerramento filial;
- Inclusão/correção CNPJ;
- Alteração outras cláusulas.

Cargos FC2

Selecionar os cargos de acordo com o contrato social, sempre em acordo com a cláusula da administração e qualificação dos sócios / representantes / procuradores / administradores.

Nas Sociedades , os cargos mais utilizados são:

- Sócio;
- Administrador;
- Procurador;
- Representante.

Exemplo: Quando os sócios estiverem na condição de administradores, deverá constar na FC2 os cargos (sócio + administrador).

Quando houver procurador ou representante, cadastra-se primeiramente a empresa e/ou sócio que será representado no ato e depois o procurador/representante.

Lembrando que, esta informação serve também para o preenchimento do DBE.

EIRELI - NOVO ASPECTO DA IN DREI 38/17

“A Eireli para fins legais, é considerada uma pessoa jurídica à parte do seu titular. Assim eventuais dívidas e obrigações assumidas pela EIRELI, não avançam sobre os bens pessoais do seu titular”.

Torna possível a partir de agora, que a EIRELI tenha como titular uma pessoa jurídica.

Nota: a constituição da EIRELI por pessoa jurídica impede a constituição de outra com os mesmo sujeitos naturais integrantes a titular.

EIRELI – cargos

Titular + Administrador

O titular da EIRELI geralmente é o administrador da empresa, mas vemos em alguns casos onde a empresa possui um administrador que não é o titular da empresa.

Caso a empresa possua administrador não que não seja o titular, deverá ser anexada a FC2 com o cargo de administrador.

Desta maneira as FC's deverão seguir os seguintes critérios:

- Titular e administrador (quando o titular é administrador também)
- Titular (quando for somente titular)
- Administrador (quando possuir administrador não titular)

OBS: mesma condição para procuradores e representantes.

Tipos de Operação

- Admissão (entrada na sociedade);
- Alteração de dados cadastrais (quando alterado dados pessoais e cargo);
- Redistribuição de capital (quando alterado valor participação na sociedade);
- Saída da empresa (saída de sócio);
- Saída do cargo de sócio (permanece na Administração);
- Admissão e saída no mesmo documento (quando possui sócio falecido e os herdeiros entram e saem no mesmo documento).

Tipos de integrantes

Pessoa Física:

- Normal
- Domicilio no exterior
- Espólio

Pessoa Jurídica:

- Registro na JUCESP
- Em fase de constituição
- Registro no cartório
- Registro no exterior ([abre campo do CNPJ](#))

Sócio falecido

Para sócio falecido, com documento que apresente a saída da empresa e ingresso dos herdeiros, o preenchimento será da seguinte maneira:

- **Sócio falecido** – tipo de operação: saída da empresa
- **Herdeiros não sócios** – admissão
- **Herdeiros sócios** – redistribuição de capital e se necessário, alteração de dados cadastrais.

Sócio menor

- **Representado** - para menor de 16 anos
- **Assistido** – para maior de 16 e menor de 18 anos.

As fichas cadastrais dos representantes dos menores, deverão constar todos os cargos, ou seja:

- **Pai e mãe quando sócios:** sócio + administrador + representante
- **Pai e mãe quando não sócios:** representante

Menor: somente sócio

Transformação do tipo jurídico

Novas regras na IN DREI 35/17:

- Pode ser realizada no mesmo ato em que ficar registrada a falta de pluralidade de sócios.
- A transformação não altera a condição da empresa enquadrada como ME ou EPP.
- O instrumento jurídico poderá conter qualquer outra alteração do ato constitutivo.

Tipos de transformação

- Empresário para EIRELI
- Empresário para LTDA

- LTDA para Empresário
- LTDA para EIRELI

- EIRELI para Empresário
- EIRELI para LTDA

Transformação do tipo jurídico

Ao iniciar o cadastro selecione a empresa que será constituída na operação.

Exemplo:

Transformação de EIRELI em Sociedade Ltda – selecionar – Sociedade Ltda –
Constituição - Constituição por transformação do tipo jurídico - Empresa transformada original de EIRELI em Sociedade Ltda.

***Nota importante:**

A data de início da atividade deve ser a da empresa transformada.

***Filiais mantidas:**

Caso a empresa transformada possua filiais, estas deverão ser informadas no cadastro através do número do NIRE (adicionar filiais).

Erros comuns para os casos de transformação

Empresário:

Campo do nome empresarial, deverá ser preenchido o nome da “firma individual”.

Empresa com NIRE anterior:

Ex: Empresa constituída como LTDA, foi transformada em EIRELI e está retornando para LTDA, deverá utilizar o nire anterior **NIRE 352**.

Neste caso, o acesso ao cadastro VRE deverá seguir os seguintes procedimentos:

- Sociedade Ltda
- Alteração
- Seleção do ato (transformação do tipo jurídico).

Dicas importantes

Quando se tratar de DOC1 e DOC2, geralmente quando se trata de informações de filiais, o cadastro deverá seguir com 1 capa.

Para isso deve-se seguir o seguinte procedimento:

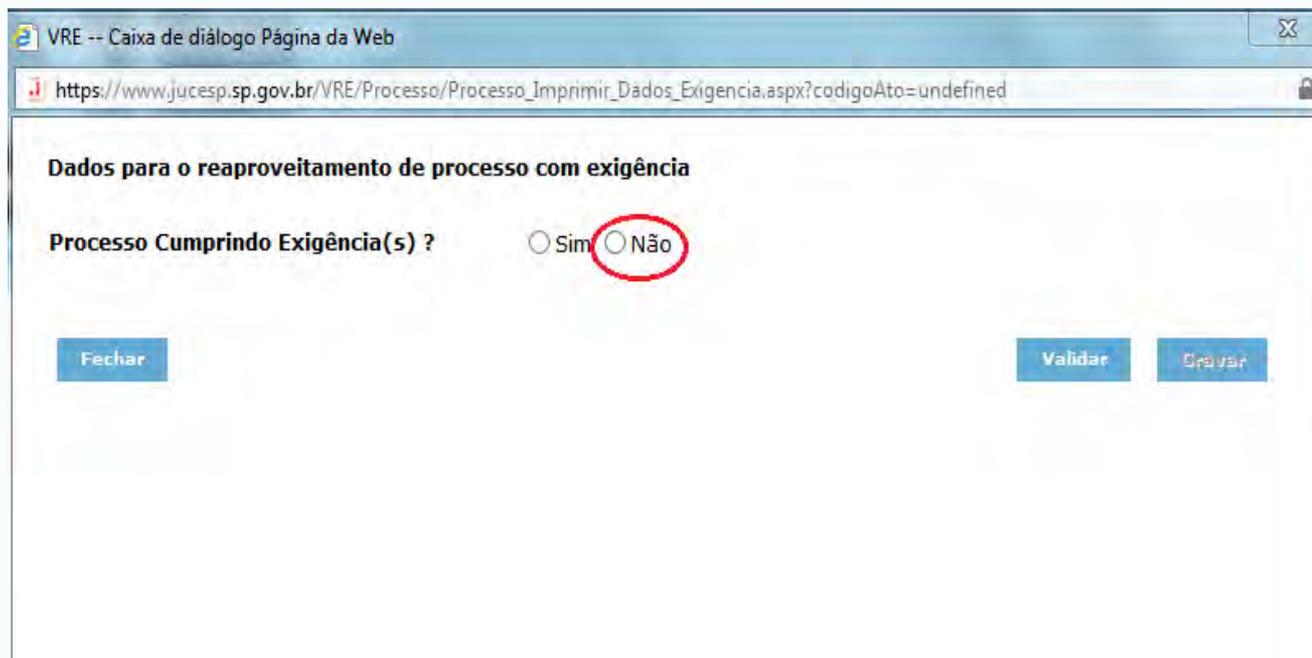
1º Iniciar o cadastro pelas alterações da matriz. Gravar e gerar nº controle internet.

2º Preencher as informações referente ao cadastro da filial (seja abertura, alteração ou encerramento) antes de gravar deve-se selecionar o campo – ADICIONAR ATOS AO PROCESSO.

Empresa Alterada			
N.I.R.E.		Tipo	
3522790400-1		Limitada	
Resumo de Alterações			
Ato	Nome do Ato	Validação	Ação
C1	Alteração de Endereço		
		Dados OK	Pendências Editar Ato
Data do Documento:	<input type="text" value="04/10/2016"/>		
Processo:	<input type="radio"/> Anexar ao Processo <input checked="" type="radio"/> Adicionar Atos ao Processo		
	<input type="text" value="(019707726-9) - Abertura/Convalidação/Transferência de Filial"/>		
<input type="button" value=" << Seleção de Atos"/>		<input type="button" value=" << Anterior"/>	<input type="button" value=" Gravar Parcial"/> <input type="button" value=" Gravar"/>

Exigência com prazo de 30 dias ultrapassado

Para o preenchimento de documentos com exigência, e que tenha ultrapassado o prazo de 30 dias, não mencionar que está com exigência anterior.



VRE -- Caixa de diálogo Página da Web

https://www.jucesp.sp.gov.br/VRE/Processo/Processo_Imprimir_Dados_Exigencia.aspx?codigoAto=undefined

Dados para o reaproveitamento de processo com exigência

Processo Cumprindo Exigência(s) ? Sim Não

Fechar Validar Gravar

Exigências em Geral

- Assinatura do empresário;
- Erro no preenchimento do cadastro VRE ocasionam exigências desnecessárias, tendo em vista que a taxa do processo está “arramada” ao número do controle da internet;
- Formal de partilha – qualificação do sócio falecido;
- Procuração para sócio estrangeiro, seguir os procedimentos do Enunciado 06 da Jucesp e IN DREI 34/17;
- Sócio estrangeiro com visto permanente;
- Integralização de capital com imóveis (obrigatoriedade de apresentar a certidão cartorária atualizada dos imóveis);
- Clausulas de administração;
- DBE
 - Erro no preenchimento (CNAE , complemento do endereço, cargos, tipo de operação)
 - Eventos não conferem com os atos da Jucesp.
 - Natureza jurídica.

OBRI GADA A TODOS!

Escritório Regional da Junta
Comercial do Sindilojas-SP

Atendimento diário

8h30 às 17h30

FAÇA-NOS UMA VISITA

Desça um lance de escada e conheça nossas instalações.